



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 014/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Instalação de “Parquinho Infantil”.

Altamira do Paraná, 03 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, que viabilize a instalação de dois “Parquinhos Infantis”, sendo um no Conjunto José Antunes Marinho (“Sub-50”) e outro na Vila Esperança.

JUSTIFICATIVA: Há algum tempo, pais de crianças residentes tanto no conjunto quanto na vila vêm solicitando a instalação desses espaços de lazer. Dessa forma, apresentamos esta proposição com o objetivo de contribuir para o bem-estar das crianças que residem em ambos os locais.

Entendemos que a instalação de parquinhos nas referidas localidades é uma excelente iniciativa para promover o lazer infantil. Além disso, proporciona o convívio social, fundamental para o desenvolvimento de diversas habilidades. Por meio do contato com outras crianças, elas aprendem a respeitar o espaço do próximo, seguir regras e compartilhar brinquedos.

Observa-se, atualmente, o uso frequente de aparelhos celulares, o que tem contribuído para o sedentarismo — um problema que acarreta diversos reflexos negativos à saúde das crianças. Mantê-las excessivamente dentro de casa, especialmente nos dias atuais, não é saudável. Ao permanecerem inativas, deixam de gastar sua energia natural, essencial ao desenvolvimento físico e mental.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva